



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 26, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso “O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, nos dias 26 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento, José Ivaldo Barbosa, Dr. Sebastião Tiago de Queiroz e Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Revoga a Resolução nº CM 349/2017.

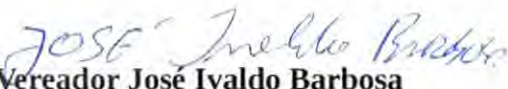
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de setembro de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente


Ver. Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente


Vereador Fabricio Adão Dias Amaral
1º Secretário


Vereador José Ivaldo Barbosa
2º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões em 22 / 09 / 2017
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada
de contas para oferecer parecer.
Sala das Sessões em 22 / 09 / 2017
Presidente da Câmara

Aprovado em na discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 22 / 09 / 2017
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 349, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso “O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, nos dias 26 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento, José Ivaldo Barbosa e Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de setembro de 2017.


Vereador José Pradonni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 26/2017

O Projeto de Resolução nº CM 26/2017, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do curso de Formação e Qualificação do Vereador em Belo Horizonte - MG.

Verifico o objetivo de informar o vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver sua atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:
§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.

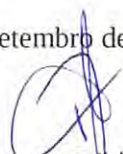
Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo restringem-se à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quorum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 21 de setembro de 2017.


David Tripolli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 26/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR" A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM 21 / 09 / 2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ / 2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____ / ____ / 2017

ASSINATURA DO RELATOR: José Carlos Amaral

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM 21 / 09 / 2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ / 2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____ / ____ / 2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

9ª Reunião Extraordinária EM 22 / 09 / 2017

EM ____ / ____ / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 26/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR" A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Aprovado em¹²..... discussão

Por*unanimidade*.....

Sala das Sessões em*22/09/2017*.....

O Presidente

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 26/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em 21 de setembro de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos

Relator: Fabrício Adão Dias Amaral



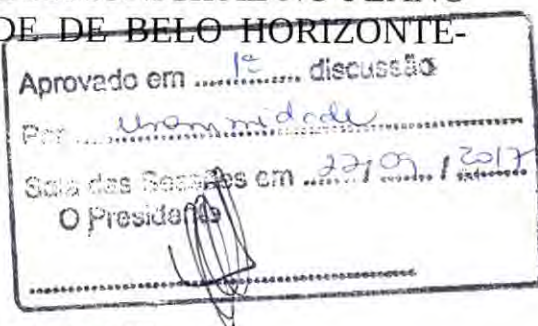
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 26/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

AUTOR: MESA DIRETORA



COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 26/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em 21 de Setembro de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)